



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.946.028/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2026
NOME EMPRESARIAL 65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 514	COMPLEMENTO *****
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO ESPUMOSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CORREA@ESPUMOSO.COM.BR		UF RS
TELEFONE (54) 9680-2879		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **14:28:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JORGE LOPES DE MORAES

CPF

404.303.320-68

CNPJ65.946.028/0001-61**Data de Abertura**

27/03/2026

Nome Empresarial

65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

27/03/2026

Endereço Comercial

CEP

99400-000

Logradouro

RUA CASTELO BRANCO

Número

514

Bairro

SAO JORGE

Município

ESPUMOSO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

27/03/2026

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação PrincipalEncanador independente**Atividade Principal (CNAE)**

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES
CNPJ: 65.946.028/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:42 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2026.

Código de controle da certidão: **7E55.8354.A112.8371**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **65.946.028/**

Certificamos que, aos **08 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/6/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40033848**
Autenticação: **50483828**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 16357/2026

Nome:	JORGE LOPES DE MORAES	
Endereço:	RUA PRES. CASTELO BRANCO	Número: 514
Complemento:		Bairro: SAO JORGE
Cidade:	Espumoso	CEP: 99400-000
CNPJ/CPF:	65.946.028/0001-61	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que JORGE LOPES DE MORAES, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 23/04/2026 às 10:39 horas.

A validade da presente Certidão é até 23/05/2026.

Código de Verificação: **9GLS-M405**.

Certidão emitida gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 65946028/0001-61
Razão Social : 65 946 028 JORGE LOPES DE MORAES
Endereço : RUA CASTELO BRANCO 514 / SAO JORGE / ESPUMOSO / RS / 99400-000

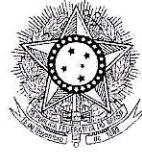
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2026 a 08/05/2026
Certificação Número: 2026040911596543593918

Informação obtida em 09/04/2026, às 11:59:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.946.028/0001-61
Certidão nº: 37701883/2026
Expedição: 08/04/2026, às 15:40:23
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.946.028/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Jorge Lopes de Moraes*****
-./-*****
Empresa Comercial -estabelecida na Castelo Branco- bairro São Jorge*****
Espumoso-RS-CEP: *****
Ca.dastro no CNPJ sob n. 65.946.028/0001-61*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Espumoso, 09 de abril de 2026 às 12:16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

09/04/2026 12h16min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001688964521





Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Ao

Município de Espumoso/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.946.028/0001-61** estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, através de seu proprietário, Sr. **JORGE LOPES DE MORAES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **404.303.320-68**, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

ESPUMOSO, 07/04/2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Ao

Município de Espumoso/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO

A **65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.946.028/0001-61** estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso, através de seu proprietário, Sr. **JORGE LOPES DE MORAES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **404.303.320-68**, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

ESPUMOSO, 07/04/2026.

Assinatura do representante legal

9



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Ao

Município de Espumoso

Editais de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES**, inscrita no CNPJ (para PJ) sob o nº **65.946.028/0001-61**, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, através de seu responsável técnico Sr. **JORGE LOPES DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº **404.303.320-68**, carteira de identidade nº 1037697081, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, DECLARA que concorda em prestar serviços de **instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**, nas condições e valores estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 004/2026 e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

ESPUMOSO, 07/04/2026.


Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO V

Ao

Município de ESPUMOSO/RS

Editais de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A **65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.946.028/0001-61**, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, através de seu responsável técnico Sr. **JORGE LOPES DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº **404.303.320-68**, carteira de identidade nº 1037697081, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

ESPUMOSO, 07/04/2026.

Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VI

À

Prefeitura de ESPUMOSO/RS

DECLARAÇÃO

A **65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES**, inscrita no CNPJ (para PJ) sob o nº **65.946.028/0001-61**, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, através de seu representante legal, Sr. **JORGE LOPES DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº **404.303.320-68**, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possuo funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura Municipal de Espumoso, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

ESPUMOSO, 07/04/2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A **65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES**, inscrita no CNPJ (para PJ) sob o nº **65.946.028/0001-61**, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, através do seu Representante legal Sr. **JORGE LOPES DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº **404.303.320-68**, carteira de identidade nº 1037697081, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de interessada do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: **correa@espumoso.com.br** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ESPUMOSO, 07/04/2026.

Assinatura do representante legal

8



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.

EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.

MODELO 1

A empresa **65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.946.028/0001-61**, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, através do seu Representante legal Sr. **JORGE LOPES DE MORAES**, brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº **404.303.320-68**, carteira de identidade nº 1037697081, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

MODELO 2

A empresa **65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.946.028/0001-61**, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, através do seu Representante legal Sr. **JORGE LOPES DE MORAES**, brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº **404.303.320-68**, carteira de identidade nº 1037697081 residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 514, Bairro São Jorge, na cidade de Espumoso/RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ESPUMOSO, 07/04/2026.


Assinatura do representante legal da empresa



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, **JORGE LOPES DE MORAES**, portador do RG nº 1037697081, CPF nº **404.303.320-68**, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa **65.946.028 JORGE LOPES DE MORAES**, inscrita no CNPJ nº **65.946.028/0001-61**, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Espumoso/RS.

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.


DECLARANTE
EMPRESA

ESPUMOSO, 07/04/2026.

9